



Foto: Assessoria/Divulgação



Alero analisa PL sobre uso de madeira apreendida

A Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) analisa projeto de lei, proposto pela deputada Dra. Taíssa (Podemos), que regulamenta a

destinação de madeira apreendida em infrações administrativas ou crimes ambientais. O objetivo da iniciativa é promover o reuso do material com

finalidades sociais e ambientais. O texto do Projeto de Lei Ordinária 810/2025 autoriza o governo estadual a ceder a madeira apreendida. **Pág. 3**

GERAL

Foto: Sabryne Sena/Seduc/Divulgação



Congresso de arte e cultura encerra hoje em Ariquemes **Pág. 2**

MUNICÍPIO

Foto: Assessoria/Divulgação



Jaru conclui formação do Proerd na rede municipal **Pág. 4**

JI-PARANÁ

Foto: Assessoria CCS/Divulgação



Semusa recebe 100 motos e 96 capacetes **Pág. 5**

CIDADE

Foto: Assessoria IEAD/JIPA/Divulgação



Musical de natal 'Rei dos Reis' acontece no fim de semana **Pág. 5**



WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

EDUCAÇÃO

Congresso de arte e cultura encerra hoje em Ariquemes

Foto: Sabryne Sena/Seduc/Divulgação

(Da Redação)
Encerra hoje (4), em Ariquemes, o 4º Congresso Estadual de Arte e Cultura Escolar (Ceace), promovido pela Secretaria Estadual da Educação (Seduc), por meio da Gerência de Arte e Cultura Escolar (Gace), com apoio da Superintendência de Ensino de Ariquemes.

O evento está na 6ª edição e, neste ano, traz o tema “Arte Educação em Rondônia: Tradições, Diversidades e Identidade Cultural”. Ele reúne 87 professores de 46 municípios, e se consolida como o maior encontro rondoniense de arte e cultura escolar.

O 6º Ceace dá destaque à arte no ambiente escolar e a preservação da cultura regional, incentivando professores a reconhecer e integrar elementos locais às práticas pedagógicas. Ao promover debates sobre tradições, diversi-

dade e identidade cultural, o congresso reforça a riqueza das manifestações presentes no território rondoniense e estimula que essas expressões artísticas sejam valorizadas e incorporadas ao currículo escolar.

“O Ceace é uma demonstração do quanto nossos professores produzem, pesquisam e inovam. Ao reunir educadores de todas as regiões, promovemos o intercâmbio que fortalece a educação pública e valoriza a

cultura de Rondônia. A arte é um direito e deve ocupar seu lugar central na formação dos nossos alunos”, afirmou a secretária estadual da Educação, Albaniza Oliveira.

A programação começou, na terça-feira (2), com credenciamento e a cerimônia oficial de abertura no Teatro Belas Artes. O público acompanhou a apresentação de projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas da rede estadual, seguida de uma abertura cultu-

ral comandada pelo artista Silvinho Santos, com participação do cantor Timaia do grupo Minhas Raízes.

O congresso teve ainda uma série de atividades práticas e formativas que envolveram teatro, música e artes visuais. Professores participaram de palestras e oficinas que abordaram desde técnicas de criação até a valorização das expressões artísticas tradicionais do estado.

Com informações da Secom.

A edição de 2025 traz o tema “Arte Educação em Rondônia: Tradições, Diversidades e Identidade Cultural”



Artigo

O poder da tropicalização para quem quer negociar no Brasil

*Por João Chebante



O investimento estrangeiro está crescendo no Brasil. Para se ter uma ideia, de acordo com dados recentes do Banco Central (BC), os investimentos diretos no país alcançaram US\$5,491 bilhões, bem acima dos US\$ 4,0 bilhões estimados na pesquisa e contra US\$ 3,866 bilhões em abril de 2024. Mas, para além dos números, é importante refletirmos sobre o cenário como um todo. Mesmo diante dos avanços tecnológicos e em um mundo cada vez mais globalizado, negociar no Brasil continua sendo um desafio para muitas empresas estrangeiras. Isso porque as barreiras vão muito além da distância geográfica: língua, tributos, cultura de negócios diferente, cenários político e econômico que criam uma complexidade que se for mal administrada, pode comprometer resultados e a própria operação.

O idioma é um primeiro obstáculo real, porque embora o inglês seja amplamente usado no mundo corporativo, a língua portuguesa acaba sendo central no relacionamento com clientes, fornecedores e órgãos reguladores. A tradução de processos, contratos e comunicações para o português não é apenas uma mera formalidade: é uma questão de confiança e clareza. Outro ponto crítico são os impostos brasileiros. Com uma carga tributária que pode ultrapassar 37% em custo direto ou indireto e o spread do dólar (taxas cambiais) em transações internacionais, tudo fica mais complicado. Ou seja, operar aqui exige um planejamento fiscal sofisticado e as empresas que não considerarem essas variáveis podem rapidamente encontrar-se em um cenário insustentável em médio e longo prazos.

Ademais, a cultura de negócios no Brasil difere de forma considerável da europeia ou americana. Os prazos, negociações e expectativas de relacionamento também demandam adaptações. A ausência de consultoria e suporte local agrava esse cenário, tornando o desenvolvimento mais lento e arriscado. As oscilações do cenário político e econômico também estão entre os desafios. Por isso, é nesse contexto que a tropicalização, ou seja, adaptar produtos, serviços e operações às particularidades brasileiras, é estratégica interessante. Ter um parceiro local capaz de ajudar no caminho das pedras não é apenas desejável, mas fundamental. Esse parceiro não apenas reduz riscos tributários, como culturais e linguísticos, impulsionando o desenvolvimento do mercado, destravando negócios e as receitas.

A meu ver, acredito que o futuro aponta para as soluções mais ágeis e customizadas. Por exemplo: serviços financeiros, com checkouts locais e condições de pagamento regionalizadas devem ser utilizados com Inteligência Artificial própria, porque ela não só acelera decisões, como oferece uma visão mais precisa do mercado brasileiro, sendo uma consultoria conjunta e completa. Por fim, as empresas estrangeiras que desejam prosperar no Brasil precisam compreender que o processo passa pela tropicalização, ou seja, a capacidade de se adaptar de forma inteligente à nossa realidade econômica, política, tributária e cultural que determina a diferença entre tentativa e conquista. Portanto, negociar no Brasil exige muito mais do que ambição: exige estratégia, parceria local e inovação contínua com visão de longo prazo. E a sua empresa, está preparada?

*João Chebante é CEO da Sinergis, empresa brasileira especializada em revenda de software e consultoria estratégica para a

GRUPO CP **Correio Popular**

O jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA
EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 84.748.656/0001-87

FUNDADOR: SANDRO PAIO

ENDEREÇOS:

PORTO VELHO: Av. Carlos Gomes, 1375, sala 03, 1º andar, Centro - CEP: 76.801-109

Ji-PARANÁ: Rua JK, 1608 - Sala 3 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.907-643

OS TELEFONES E E-MAILS PARA CONTATO SÃO:

REDAÇÃO - (69) 3421-6853 ou (69) 9.9961-0315, redacao@correiopopular.net e redacaop@hotmail.com
COMERCIAL - (69) 3421-3010 (comercial@correiopopular.com.br)
FINANCEIRO - (69) 3423-9367 (financeiro@correiopopular.com.br)
TELEFAX: (69) 3421-6853

CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA: ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Rosana D. Camata
Diretora Executiva: Mary Camata - marycamata@hotmail.com
Diretor Comercial: Vinicius Camata - vinipao@gmail.com
Gerente Geral: Joel P. dos Santos - redacaop@hotmail.com - cpredacao@uol.com.br
Gerente Porto Velho: Winnie Burton - burtonwinnie@hotmail.com
EDITOR-CHEFE: Josias Brito da Silva - redacao@correiopopular.net

JORNAL DIÁRIO COM CIRCULAÇÃO EM:

Porto Velho, Ji-Paraná, Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Parecis, Seringueiras, Theobroma, Machadinho, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.

As matérias e artigos assinados, bem como os seus conceitos e ideias expressadas, não refletem necessariamente a opinião da editoria deste jornal, sendo única e exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

Fale com a redação: redacaop@hotmail.com

Alero analisa PL sobre uso de madeira apreendida

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação) A Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) analisa projeto de lei, proposto pela deputada Dra. Taíssa (Podemos), que regula a destinação de madeira apreendida em infrações administrativas ou crimes ambientais. O objetivo da iniciativa é promover o reuso do material com finalidades sociais e ambientais.

O texto do Projeto de Lei Ordinária 810/2025 autoriza o governo estadual a ceder a madeira apreendida ao município onde ocorreu a apreensão. Este procedimento deve ser ocorrer apenas se não houver uma decisão judicial final que proíba expressamente a destruição do material.



O objetivo da proposta é promover o reuso do material para finalidades sociais e ambientais nos municípios

De acordo com a proposta, as madeiras deverão ser avaliadas e destinadas a órgãos da administração pública (direta e indireta) ou a entidades beneficentes

e sem fins lucrativos no prazo de 120 dias. Elas poderão ser utilizadas na fabricação de móveis para instituições públicas, como escolas, incluindo carteiras, portas, ja-

nelas e armários, além de material didático, e na estruturação de casas (destinadas à população de baixa renda), para reforma e edificação de áreas e imóveis pertencentes à

administração pública, de uso comum (como pontes e pontilhões), e outras aplicações de interesse social.

Na hipótese de uma decisão judicial favorável à pessoa autuada, o projeto assegura o direito à devolução da madeira ou ao ressarcimento correspondente por meio de indenização, garantindo a aplicação do princípio do devido processo legal. Caso não seja possível identificar a autoria da infração, a doação ao município será efetuada pelo órgão responsável.

Na justificativa, a parlamentar argumenta que o projeto se fundamenta na Lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que já estabelece que

produtos apreendidos devem ser avaliados e destinados a instituições de fins beneficentes.

Dra. Taíssa disse que a exploração madeireira, em Rondônia, é uma das principais causas de desmatamento e de impactos negativos na Amazônia. Segundo ela, a exploração de madeira no Brasil é citada como uma atividade de grande impacto ambiental, com o país sendo um dos maiores produtores de madeira tropical do mundo, e estimando-se que cerca de 20% da produção seja ilegal, agravando a degradação ambiental e a perda de biodiversidade. Com informações da Secom/Alero.

DISCUSSÃO

Emendas impositivas no STF

(Da Redação) A ampliação da execução obrigatória das emendas parlamentares no orçamento de Rondônia chegou ao Supremo Tribunal Federal por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7906.

O então governador em exercício, Raduan Miguel Filho, presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), levou a discussão à Corte ao pedir a suspensão dos efeitos da Emenda Constitucional estadual 171/2024. O processo está sob relatoria do

ministro Dias Toffoli.

No texto, ele afirma que as modificações inseridas no artigo 136-A da Constituição de Rondônia determinam que as dotações referentes às emendas devem constar na Lei Orçamentária Anual e ter seus valores previamente estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme ADI, a execução obrigatória passa a alcançar também as emendas de comissões e as de bancada, cada uma com limite de 1% da receita corrente

liquida registrada no ano anterior.

Raduan Miguel Filho sustentou que a ampliação promovida pela emenda diverge do modelo adotado no plano federal, onde apenas as emendas individuais e de bancada possuem caráter impositivo.

Segundo ele, a Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) alterou regras orçamentárias por meio de emenda constitucional, o que, no entendimento dele, invade competência privativa do Executivo e fere a separação de poderes.

PCD

Ismael Cripin destaca leis e investimentos em inclusão

(Da Redação) No Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado mundialmente, na quarta-feira (3), o deputado estadual Ismael Cripin (MDB) reforçou o compromisso com a construção de um estado mais acessível, humano e justo.

Segundo Ismael Cripin, as ações desenvolvidas nos últimos anos representam muito mais do que políticas públicas. “Cada lei e cada investimento que entregamos mostram o quanto nosso mandato é inclusivo. Trabalhamos para ga-

Foto: Assessoria/Divulgação



Deputado acompanha entrega de van adaptada em São Francisco do Guaporé

rantir dignidade, autonomia e oportunidades reais para quem mais precisa”, afirmou.

Em São Francisco do Guaporé, o parlamentar fez a entrega de uma van (100%)

acessível para atender pacientes que dependem do transporte público de saúde. O veículo adaptado assegura deslocamento seguro e digno. Com informações da Alero.

JARU

Estudantes da rede municipal concluem formação do Proerd

Foto: Assessoria/Divulgação



Participaram do evento o prefeito Jeverson Lima, o deputado Dr. Luís do Hospital e autoridades locais e estaduais

(Da Redação)

A cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) aconteceu, na segunda-feira (1º), na Igreja Batista da Bênção. O evento foi promovido pelo 8º Batalhão da Polícia Militar em parceria com a Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed). Neste ano, 441 alunos do 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais Maria de Lourdes, Abraão Rocha, Menézio de Victo, Jean Carlos Muniz, Aldemir Lima Cantanhede, Maria Gomes e Beatriz Mireya receberam o certificado de conclusão do curso.

O Proerd tem como principal objetivo conscientizar as crianças sobre os riscos e as sérias consequências em virtude do uso de drogas, mais companhias e

de desobedecer aos pais e professores.

O prefeito Jeverson Lima (MDB) falou sobre o programa na formação das crianças e adolescentes do município. “Fico muito orgulhoso de ver tantos estudantes indo pelo caminho certo, por isso, renovo o compromisso de continuar trabalhando em conjunto com a PM e demais parceiros para que nossas crianças cresçam seguras e longe da criminalidade”, alegou.

Além do prefeito Jeverson Lima, estiveram presentes ao evento a vereadora Sthella Almeida (União Brasil), o secretário de Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), Felipe Bernardo Vital, o deputado Dr. Luís do Hospital (MDB), familiares, profissionais da educação, entre outras autoridades.

Com informações da Assessoria de Comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - SUPREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 646/2025

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o Pregão Eletrônico nº 646/2025, que tem por objeto a FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 15/12/2025, às 08h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 579.967,38 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). O edital está disponível nos sites: https://atlas.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.lxnet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações onde poderá solicitar por e-mail de segurança a seguinte: des. 7h às 18h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2490, pelo e-mail cp@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 03 de dezembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria Nº 0113/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Salar 04 - CEP 76200-000 - Jaru - RO
CEP 76200-000 - Tel. (69) 99368-2490
E-mail: cp@teixeirapolis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1377/SEMAD/2025
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 41.548,79 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 125/DCL/2025, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICOS (QUEIMA DE FOGOS) PARA O EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO A VIRADA DO ANO DE 2025 A 2026 PROGRAMADA A SEREM REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 18/12/2025.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cp@seringueiras.ro.gov.br

Seringueiras - RO, 03 de dezembro de 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Port. Nº 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90059/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras-pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 12/12/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de bens de consumo e materiais gráficos destinados à realização do Envelhecer Bem entre os meses de Janeiro a Abril no âmbito da Semana Do Idoso. Valor Total Estimado: R\$ 28.674,21 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente ao Processo Administrativo nº 1-10650/2025 – SEMAS. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras-pt-br/.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90060/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras-pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 10/12/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO compreendendo equipamentos, instalação, suporte e manutenção por comodato para as áreas internas e externas dos prédios da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SEMAGRI e do Feirão do Produtor 1º Distrito. Valor Total Estimado: R\$ 59.782,40 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao Processo Administrativo nº 1-6311/2025 – SEMAGRI. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras-pt-br/.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Siga nossas redes sociais

f Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro

Semusa recebe 100 motos e 96 capacetes para ACSs e ACÉs

Veículos e equipamentos de segurança serão entregues em janeiro

(Da Redação) A Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) recebeu, na terça-feira (2), a confirmação da entrega de 100 motocicletas e 96 capacetes, destinados, exclusivamente, para os trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs). A entrega dos veículos e equipamentos está prevista para janeiro em 2026. A solenidade ocorreu no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Semed).

O recurso para aquisição foi viabilizado por emenda par-

Foto: Assessoria CCS/Divulgação



Procurador Geral do Município, Silas Queiroz, representando o prefeito Affonso Cândido no evento

lamentar da deputada estadual, Cláudia de Jesus (PT), no valor de R\$ 1,5 milhão. Os veículos motorizados

devem garantir mais agilidade, segurança, e melhores condições de trabalho aos servidores do Departamen-

to de Atenção Básica (DAB), que visitam famílias e acompanham pacientes com dificuldade de loco-

moção nos bairros periféricos.

Segundo o secretário da Semusa, Cristiano Ramos Pereira, com os novos veículos, os ACSs passam a ter mais autonomia e mobilidade, reduzindo o tempo de deslocamento e ampliando o alcance das visitas domiciliares, o acompanhamento de famílias e o monitoramento de pacientes com condições crônicas.

A Semusa conta com 193 Agentes Comunitários de Saúde e 16 Agentes de Combate às Endemias (ACÉs) lotados nas 14 unida-

des básicas de saúde (UBSs), 10 unidades urbanas e duas rurais e Vigilância.

Assim como os ACSs, os Agentes de Combates a Endemias trabalham de forma integrada as equipes da Semusa, colaborando com os ACSs em ações preventivas e de controle de doenças. Eles realizam atividades como visitas domiciliares, promoção em saúde, prevenção e monitoramento, busca ativa e atendimentos volantes. Eles são o elo das UBSs e as famílias assistidas nos bairros. Com informações da CCS.

ESPETÁCULO

Musical de natal 'Rei dos Reis' acontece nos dias 6 e 7 de dezembro

(Da Redação) O musical de Natal "Reis dos Reis" acontecerá no grande auditório da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (IEAD), em Ji-Paraná, no sábado (6) e domingo (7), às 19 horas. O evento apresenta a importância da mensagem cristã e o impacto da história do nascimento de Jesus ao longo das gerações. O evento é gratuito e de classificação livre.

Com mais de 150 membros participando do elenco,

direção e produção técnica, o musical vai trazer elementos da fé cristã e as tradições natalinas de dezembro. Ele contará com intérpretes em Libras, para assegurar que pessoas com deficiência auditiva possam acompanhar o espetáculo.

Para o pastor presidente da IEADJIPA, Sadraque Muniz, o musical não é somente uma apresentação artística, mas um momento de comunhão e edificação espiritual para toda a cidade.

"Nosso propósito, com este musical, é lembrar às famílias que o Natal não é apenas uma data no calendário, mas uma mensagem de esperança que continua viva. Preparamos tudo com muito carinho para que cada pessoa que entrar no auditório seja alcançada pela paz e pela alegria que vêm de Cristo. Queremos receber toda a população de Ji-Paraná e região para, juntos, celebrarmos o Rei dos Reis", frisou.

Foto: Assessoria/Divulgação



Evento é promovido pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Ji-Paraná

A expectativa da organização é de auditório lotado nas duas noites de apresentação. A entrada é gratuita

e a classificação é livre. O evento ocorre na sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na rua 15 de

Novembro, 1668, no bairro Casa Preta, no 1º distrito. Com informações da Assessoria IEADJIPA.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0004-85, Estabelecida a AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 2845, CAFEZINHO, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARTECIMENTO DE DAVID LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA, CPF: 056.049.262-64 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARTECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – RLMO

A empresa Posto 05 Estrelas Ltda, CNPJ nº 07.302.434/0002-76, localizada na Av. Dom Pedro I nº 2331 Setor 05, município de Jaru/RO - CEP 76.890-000, Processo: 2-3448/2022, torna público que requereu à SEMEAGRO - Secretaria Municipal De Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente de Jaru, em 03/12/2025, Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) LEANDRO DE ALMEIDA AMARAL, com sede à LINHA TN 22, LOTE 99-A, GLEBA 01, URUPÁ/RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 836.810.512-91, Inscrição Estadual nº 4402308, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 01/12/2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11º 5'18.81"S; 62º14'25.12"O, cuja água será utilizada na atividade PISCICULTURA.

URUPÁ/RO, 01 de DEZEMBRO de 2025.

LEANDRO DE ALMEIDA AMARAL
PROPRIETÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2658/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CÉDENCIA DO SERVIDOR APARECIDO ALVES DOS SANTOS PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 7697/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO, solicitando a concessão da renovação da cedência do referido servidor para atuar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do servidor APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1418, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nessa Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para continuar exercendo suas funções no gabinete do Deputado Jean Oliveira.

Art. 2º A presente prorrogação de cedência terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A remuneração da presente prorrogação de cedência será sem ônus para o município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

Publicado em 04/12/2025 às 10:00h
Para obter o texto integral do documento, acesse o link: www.novabrasilandia.ro.gov.br
ou acesse o link: www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2025/PMNB/RO
PROCESSO Nº 3066/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE (ACEBRAS)

DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução do Projeto "Natal de Luz 2025", compreendendo: I - Aquisição de materiais de iluminação e enfeites natalinos; II - Montagem, instalação e ambientação natalina em espaços públicos do Município; III - Manutenção e funcionamento da iluminação durante o período das festividades; IV - Desmontagem e recolhimento dos materiais após o evento.

DO VALOR

O valor total do termo é R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.989/2025, a serem repassados pelo CONCEDENTE.

DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência até 05 de fevereiro de 2026, abrangendo execução, funcionamento, manutenção, de montagem e prestação de contas.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIENTE apresentará prestação de contas contendo: I - relatório circunstanciado das atividades realizadas; II - notas fiscais, comprovantes de pagamentos e memórias de cálculo; III - registros fotográficos da execução; IV - demonstrativo financeiro detalhado. A prestação de contas observará integralmente a Instrução Normativa nº 01/1997, a Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir, resolver e solucionar quaisquer dúvidas que porventura venham ocorrer no presente contrato, de onde que não resolvidas amigavelmente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de dezembro de 2025.



DECRETO MUNICIPAL Nº 2654/2025

"DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CÉDENCIA DO SERVIDOR EVANILSON BARBOZA PARA ESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 229/2025, emitido pelo Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, que concede a renovação da cedência do servidor Evanielson Barboza para este município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cedência do servidor EVANILSON BARBOZA, inscrito no CPF nº 871.****-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - Geral, 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Novo Horizonte D'Oeste/RO, para exercer suas funções neste Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Art. 2º A presente prorrogação de cedência terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º O ônus referente ao pagamento dos vencimentos e encargos sociais do servidor será de responsabilidade do Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

Publicado em 04/12/2025 às 10:00h
Para obter o texto integral do documento, acesse o link: www.novabrasilandia.ro.gov.br
ou acesse o link: www.novabrasilandia.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1569/SRP/2025	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 074/PMMS/2025	Valor estimado: R\$ 1.459.604,60
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de Medicamentos de Uso médico hospitalar e Ambulatorial para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de saúde do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP 769.26-000 Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 7365/2025 torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO MEI/ME/EPP, visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2025
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/12/2025 às 09h00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 17/12/2025 às 09h00min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condição do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <http://www.licitanet.com.br> e <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 03 de Dezembro de 2025

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinatura Eletrônica)

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASIE CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0006-47, Estabelecida a RUAMARECHAL RONDON, Nº 2904, SETOR 02, JARU/RO, SOLICITA O COMPARCIMENTO DE ELISON DE AMORIM, CPF: 992.925.562-15 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARCIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS ATA Nº 023/SUPEL/2025**

Processo nº 1598.02.06-2025/SEMSAU
Pregão Eletrônico nº 026/2025/SUPEL/PMO-GSRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: PANIFICADORA ALVORADA - FABRICAÇÃO DE PAES LTDA-ME

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo (Pão Francês - Produtos de Padaria e Confeitaria), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor global R\$ 263.880,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 03/12/2025

Assinam:
Vera Lucia Quadros - Secretária Municipal de Saúde - Interveniente
PANIFICADORA ALVORADA - FABRICAÇÃO DE PAES LTDA-ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/PMJ/2025**

A PMJ/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES. O valor estimado: R\$ 4.191.480,88. Processo Administrativo: 13496/PMJ/2025. Cadastro: 05/12/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/12/2025. Início da Sessão Pública: 17 de dezembro de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail: supel@jaru.ro.gov.br

Jaru, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/PMC/2025
PROCESSO Nº 792/SEMUSA/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, de acordo com a Lei de Licitações 14.133/21.

No Valor Estimado de R\$ 38.135,90 (Trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos). Início da Sessão Pública dia 15/12/2025, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>; Edital e Informações: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local) Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br ou cplcastanheiras@outlook.com

Castanheiras RO, 03 de DEZEMBRO de 2025.

Denize Regina dos Santos
Agente de Contratação/Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 594/2025 Processo ID: 3F498-00594.06.01-2025
Chamamento Público nº 007/PMT/2025 Edital nº 007/PMT/2025

OBJETO
Credenciamento para contratação de laboratórios especializados para realização de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise de materiais biológicos e emissão de laudos, conforme protocolos técnicos e normas vigentes, visando à qualidade, confiabilidade e tempestividade dos exames requisitados pelas unidades de saúde do Município de Teixeiraópolis/RO. Considerando o procedimento administrativo instaurado por meio do Chamamento Público nº 007/PMT/2025, cujo objetivo é a contratação de laboratórios especializados para prestação de serviços de análises clínicas, Considerando que a Comissão Permanente de Licitação analisou detalhadamente toda a documentação apresentada, concluindo que esta se encontra em plena conformidade com as exigências estabelecidas no Edital nº 007/PMT/2025; Considerando que a empresa participante atendeu integralmente aos requisitos técnicos, legais e administrativos necessários para o credenciamento,

HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 007/PMT/2025, declarando a seguinte empresa COMO CREDENCIADA:
EMPRESA CREDENCIADA

1º PL - Ozeki - Laboratório de Análise Clínica Santa Rosa
CNPJ: 54.223.477/0001-65
Serviços credenciados: Realização de análises clínicas conforme condições, protocolos técnicos e demais especificações estabelecidas no Edital nº 007/PMT/2025. Dessa forma, a empresa acima está devidamente habilitada e credenciada, apta a firmar o Termo de Credenciamento com o Município de Teixeiraópolis/RO e a executar os serviços laboratoriais conforme demanda das unidades de saúde municipais.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo aditivo do contrato nº 97/2024, decorrente da Concorrência nº 150/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de dispositivos de drenagem em vias urbanas do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **MRX SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46946845/0001-75, os quais acordam o reajustamento econômico-financeiro do contrato nº 97/2024/PMNBO/RO, na importância de R\$ 99.601,64 (noventa e nove mil e seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde ao acréscimo de 7,63% do valor original do contrato. O valor do contrato original com a empresa é de R\$ 1.340.729,80 (um milhão trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), sendo este o valor para cálculo de reajuste integral onde reajustado para data base de pagamento (julho de 2024) e utilizando o intervalo de cálculo de julho de 2024 a julho de 2025 e o Índice Nacional de Construção Civil - INCC, compreende um percentual a ser reajustado de 7,63%.

Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de dezembro de 2025.

CLÓDIO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 792/2025

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 199/2024, o **Pregão Eletrônico nº 041/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TELEFÔNICO**. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 17/12/2025, às 09h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 9.576,36 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). O edital está disponível nos sites: <http://edital.teixeirapolis.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99369-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 03 de dezembro de 2025.

VALDIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº 0113/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO ADM. N.017/PMCM/2021**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - CAM. MUN. DE ARIQUEMES/RO
PROCESSO ADM. ELETR. Nº 0001121.22.01-2021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: JURACIR ALVES DOS SANTOS PRODUCOES
CNPJ nº: 02.159.675/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de sistema web de gestão de processos eletrônicos online, aplicações web atendendo que permite iniciar processos, criar e editar documentos, tramitar processos para múltiplas unidades e realizar todas as tarefas necessárias a todos os processos administrativos, compreendendo uma rotina mensal de acima de 40.000 documentos gerados e assinados por mês, independente do volume de unidades de processos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO.

Prazo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando a partir de 03 de dezembro de 2025 e findando no dia 02 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Art. 57, incisos II e IV da Lei Federal 8.666/93, garantido a continuidade da prestação dos serviços essenciais.

Valor: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Publique-se,
Registre-se

Costa Marques/RO, 26 de novembro de 2025

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

